



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000037 / 2024
EMIÇÃO: 04/09/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTAO
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em cursos relacionados ao novo sistema de prestação de contas - Solução BB Ágil - recursos do cofinanciamento federal do SUAS

Justificativa

O curso solicitado se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento da servidora responsável pela prestação de contas dos recursos da Assistência Social na correta aplicação da Solução BB Ágil.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,00	629,00	00005950 - INSCRIÇÃO	629,00	629,00

Descrição adicional:

INSCRIÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEMPLAG PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS

Dotação: Acesso: 105 Projeto: 2017 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total: 629,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de treinamento de pessoal.

A contratação se faz necessária para aperfeiçoamento da servidora Carina C. Comassetto Bossle, para a correta utilização do sistema Solução BB Ágil - prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS - aspectos legais e operacionais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Luiz Gonzaga, como se vê do item 12091 daquele documento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços não-continuados, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

Características e forma de prestação do serviço:

Os entes federados e seus respectivos conselhos de assistência social possuem um papel importante na execução da Política de Assistência Social, tendo em vista que são eles que executam e fiscalizam os recursos federais, estaduais e municipais e os transformam em serviços, programas e projetos para atendimento à população. Assim, como executores (e fiscalizadores) dessa política precisam ter conhecimento de como seu financiamento é operacionalizado para traduzir a burocracia pública em atendimento aos cidadãos, com destaque para a prestação de contas.

A prestação de contas é uma etapa obrigatória para qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária, tal como preconizado pelo parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Da mesma forma e conforme texto constitucional, os recursos federais repassados para o cofinanciamento das ações socioassistenciais do SUAS também devem ter suas contas prestadas e o gestor público precisa conhecer e dominar suas exigências e procedimentos.

O presente treinamento tem o objetivo de explicar acerca das regras legais pertinentes a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS, bem como os procedimentos operacionais que envolvem esta demanda. Procedimentos atuais, como o preenchimento do Demonstrativo e Execução Físico Financeiro, disponibilizado no SUASWeb (que ainda será utilizado para a prestação de contas do ano de 2023), como também o novo sistema AgilizaSuas, com destaque para as



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/09/2024

Hora: 15:22:58



funcionalidades do BB Gestão Ágil, especialmente quanto aos prazos estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Público-Alvo: Secretários Municipais, Procuradores Municipais, Assessores Jurídicos, Contadores, Conselheiros Municipais, Controladores Internos, agentes públicos que atuam direta ou indiretamente junto a política de Assistência Social, seu financiamento e prestação de contas.

Data / Horário: 24 de setembro de 2024: das 13h às 17h;
25 de setembro de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Local: **Sala Larisa do Master Express Grande Hotel**, sito na Rua Riachuelo, 1070, 2º andar, Centro, Porto Alegre/RS (entrada pelos fundos do Rua da Praia Shopping).

Carga horária: 10 horas.

Programação:

1. NOÇÕES GERAIS SOBRE O COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS

2. EXECUÇÃO DOS RECURSOS

- 2.1 Regras gerais de utilização dos recursos
- 2.2 Execução dos recursos dos serviços e programas
 - 2.2.1 Despesas de custeio
 - 2.2.2 Equipamentos e material permanente
 - 2.2.3 Despesas com pessoal
 - 2.2.4 Despesas com entidades socioassistenciais vinculadas ao SUAS (em parceria)

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS

- 3.1 Dever de prestar contas
- 3.2 Normas legais relativas a prestação de contas no SUAS
- 3.3 Conceito de prestação de contas no SUAS
- 3.4 Forma e periodicidade
- 3.5 Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeira do SUAS
 - 3.5.1 Regras gerais
 - 3.5.2 Procedimentos
- 3.6 Parecer do Conselho de Assistência Social (aspectos legais e formais)
- 3.7 Novo sistema de prestação de contas – AgilizaSuas integrado com BB Gestão Ágil

4. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRA (SUASWEB), SEU PREENCHIMENTO E OS DADOS DA CONTABILIDADE

- 4.1 Execução Financeira
- 4.2 Execução dos Recursos Federais
- 4.3 Saldo financeiro ao final do exercício

5. SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL

- 5.1 Cadastramento da Chave J;
- 5.2 Perfis dos usuários que utilizarão a ferramenta;
- 5.3 Processo de categorização das movimentações financeiras;
- 5.4 Inclusão de documento fiscal;
- 5.5 Extrato de Prestação de Contas;
- 5.6 Consultar Finanças.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01 (uma) inscrição para o curso prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS - aspectos legais e operacionais, com destaque para o funcionamento da Solução BB Ágil.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em curso de capacitação sobre prestação de contas



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/09/2024

Hora: 15:22:58



dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS - aspectos legais e operacionais, com destaque para o funcionamento da solução BB Ágil. Para tanto segue resumo da comprovação da notória especialização para a contratação dos serviços junto à DPM Educação (conforme currículo juntado):

Criada em 2011, a DPM Educação é uma instituição de ensino com a missão de contribuir para o aprimoramento das Administrações Municipais, através da formação de servidores e demais agentes públicos nas mais diversas áreas de atuação, oferecendo conhecimento qualificado e atualizado para o exercício, com excelência, da função pública.

O diferencial dos serviços oferecidos pela empresa está no renovado compromisso em atender, de forma prática e eficiente, todas as necessidades de sua carteira de clientes, auxiliando na solução dos problemas cotidianos das Administrações Municipais.

Com atuação no Rio Grande do Sul, a instituição recebe, constantemente, alunos de outros Estados da Federação e coloca à disposição de todos uma grade de, aproximadamente, quinhentos cursos, com enfoque na multidisciplinariedade, característica fundamental para fazer frente à complexidade das demandas envolvendo a gestão no âmbito administrativo municipal.

A empresa preocupa-se, em seus treinamentos, em aliar a teoria à prática, dispondo de um quadro permanente de mais de vinte e cinco instrutores

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em curso de capacitação sobre a Lei 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Para tanto segue resumo da comprovação da notória especialização para a contratação dos serviços junto à DPM Educação (conforme currículo juntado):

Criada em 2011, a DPM Educação é uma instituição de ensino com a missão de contribuir para o aprimoramento das Administrações Municipais, através da formação de servidores e demais agentes públicos nas mais diversas áreas de atuação, oferecendo conhecimento qualificado e atualizado para o exercício, com excelência, da função pública.

O diferencial dos serviços oferecidos pela empresa está no renovado compromisso em atender, de forma prática e eficiente, todas as necessidades de sua carteira de clientes, auxiliando na solução dos problemas cotidianos das Administrações Municipais.

Com atuação no Rio Grande do Sul, a instituição recebe, constantemente, alunos de outros Estados da Federação e coloca à disposição de todos uma grade de, aproximadamente, quinhentos cursos, com enfoque na multidisciplinariedade, característica fundamental para fazer frente à complexidade das demandas envolvendo a gestão no âmbito administrativo municipal.

A empresa preocupa-se, em seus treinamentos, em aliar a teoria à prática, dispondo de um quadro permanente de mais de vinte e cinco instrutores

qualificados que trazem para as salas de aula toda a experiência acumulada na consultoria aos diversos segmentos da Administração Pública. A confiabilidade conquistada pela DPM Educação junto aos seus clientes é o resultado da busca pela excelência, não somente técnica, mas ética. A DPM Educação, ainda, é pioneira em oferecer cursos de qualificação ao servidor público certificados por Instituição de Ensino Superior, graças à parceria acadêmica mantida entre a DPM Educação e as Faculdades Integradas Machado de Assis.

- FEMA, autorizada e credenciada junto ao MEC por meio da Portaria nº 735/2016, de 21/07/2016.

O sucesso da empresa pode ser medido pelo elevado número de alunos atendidos diariamente, chegando, em alguns meses, a mais de mil participantes/mês.

A estrutura da DPM Educação é composta de 800m² de área, divididos em foyer, salas de aula, guarda-volumes, administração e recepção, respeitando as normas de acessibilidade.

A empresa tem como Diretora Geral a Administradora Dulcelena Lenze como Diretores Técnicos, os Advogados Armando Moutinho Perin, Bartolomé Borba, Júlio César Fucilini Pause e o Contador Lourenço de Wallau.

qualificados que trazem para as salas de aula toda a experiência acumulada na consultoria aos diversos segmentos da Administração Pública. A confiabilidade conquistada pela DPM Educação junto aos seus clientes é o resultado da busca pela excelência, não somente técnica, mas ética. A DPM Educação, ainda, é pioneira em oferecer cursos de qualificação ao servidor público certificados por Instituição de Ensino Superior, graças à parceria acadêmica mantida entre a DPM Educação e as Faculdades Integradas Machado de Assis.

- FEMA, autorizada e credenciada junto ao MEC por meio da Portaria nº 735/2016, de 21/07/2016.



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/09/2024

Hora: 15:22:58



O sucesso da empresa pode ser medido pelo elevado número de alunos atendidos diariamente, chegando, em alguns meses, a mais de mil participantes/mês.

A estrutura da DPM Educação é composta de 800m² de área, divididos em foyer, salas de aula, guarda-volumes, administração e recepção, respeitando as normas de acessibilidade.

A empresa tem como Diretora Geral a Administradora Dulcelena Lenze como Diretores Técnicos, os Advogados Armando Moutinho Perin, Bartolomê Borba, Júlio César Fucilini Pause e o Contador Lourenço de Wallau.

Missão

Aprimorar de forma permanente o exercício da função pública.

Visão

Consolidar-se como referência nacional na área de formação e capacitação técnica voltada aos entes públicos municipal até 2025.

Valores

Pessoas, Ética, Conhecimento, Excelência e Credibilidade.

DIFERENCIAIS EM NOSSOS CURSOS

Central do Aluno

Missão

Aprimorar de forma permanente o exercício da função pública.

Visão

Consolidar-se como referência nacional na área de formação e capacitação técnica voltada aos entes públicos municipal até 2025.

Valores

Pessoas, Ética, Conhecimento, Excelência e Credibilidade.

DIFERENCIAIS EM NOSSOS CURSOS

Central do Aluno

Espaço exclusivo para alunos encontrarem suporte acadêmico e didático referente aos cursos realizados.

Corpo Docente

Profissionais altamente especializados que reafirmam o compromisso com a qualidade técnica e a excelência de nossas capacitações.

Estrutura Física e Tecnológica

Infraestrutura física e tecnológica pensada e projetada para atender às necessidades exclusivas de nossos alunos

Conteúdo Didático

Sempre atualizado e parametrizado frente às necessidades cotidianas de nosso público-alvo

Espaço exclusivo para alunos encontrarem suporte acadêmico e didático referente aos cursos realizados.

Corpo Docente

Profissionais altamente especializados que reafirmam o compromisso com a qualidade técnica e a excelência de nossas capacitações.

Estrutura Física e Tecnológica



Infraestrutura física e tecnológica pensada e projetada para atender às necessidades exclusivas de nossos alunos

Conteúdo Didático

Sempre atualizado e parametrizado frente às necessidades cotidianas de nosso público-alvo

Eventos e Cursos

Por meio da experiência, didática e da especialização de nossos professores, buscamos disseminar o conhecimento junto aos agentes e servidores públicos municipais.

Ensino a Distância

Eventos e Cursos

Por meio da experiência, didática e da especialização de nossos professores, buscamos disseminar o conhecimento junto aos agentes e servidores públicos municipais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

01 (uma) inscrição no curso presencial: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS - ASPECTOS LEGAIS E OPERACIONAIS, COM DESTAQUE PARA O FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO BB ÁGIL. Valor R\$ 629,00 (seiscientos e vinte e nove reais) por inscrição.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021. As especificações da forma de realização do serviço e obrigações da contratada estão devidamente descritas no item 03 deste ETP - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Para contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade não foi constatado risco relevante.

Ademais, a escolha deste curso objetiva contribuir para aumento da eficiência operacional, além de otimizar a gestão dos serviços prestados para todas as dependências da unidade administrativa, e no aprimoramento técnico dos profissionais – público alvo do treinamento. Espera-se que, ao final do curso, seus participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas, soluções diversas e possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas atuantes nesta temática, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas administrativas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: comprovação do cumprimento dos requisitos que enquadram o caso concreto em alguma das hipóteses contidas nos incisos ou no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; Demonstração da existência e da compatibilidade de recursos orçamentários para com o compromisso a ser firmado (art. 72, inciso IV); Necessidade de comprovação dos requisitos de habilitação pelo contratado, previstos no art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como dos requisitos de qualificação mínima necessários à contratação (art. 72, V); Elaboração de justificativa que demonstre a razão da escolha do contratado (art. 72, VI); Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 72, inciso VII), conforme o fundamento legal da dispensa e/ou inexigibilidade; Parecer jurídico, elaborado de acordo com o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso III); Autorização da autoridade competente (art. 72, VIII); Minuta do instrumento contratual ou sua substituição por outro instrumento hábil nos casos previstos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021; Divulgação da contratação no sítio eletrônico oficial do órgão, devendo ser mantido a



disposição no local (art. 72, parágrafo único)

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE ESTUDO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, UMA VEZ QUE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PODEM SER SUPRIDOS APENAS COM A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA. OS SERVIÇOS QUE SE PRETENDE, PORTANTO, SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes para esta contratação

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável. A empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em CURSO PRESENCIAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS - ASPECTOS LEGAIS E OPERACIONAIS, COM DESTAQUE PARA O FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO BB ÁGIL, Administrado com a empresa DPM EDUCACAO LTDA - CNPJ nº 13.021.017/0001-77, situada na Av. Pernambuco, 1001, Térreo - Navegantes - Porto Alegre/RS- CEP90240-004 . Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços não-continuados, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

Curso Presencial, Público Alvo : Secretários Municipais, Procuradores Municipais, Assessores Jurídicos, Contadores, Conselheiros Municipais, Controladores Internos, agentes públicos que atuam direta ou indiretamente junto a política de Assistência Social, seu financiamento e prestação de contas.

Data / Horário: 24 de setembro de 2024: das 13h às 17h;
25 de setembro de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Local: **Sala Larisa do Master Express Grande Hotel**, sito na Rua Riachuelo, 1070, 2º andar, Centro, Porto Alegre/RS (entrada pelos fundos do Rua da Praia Shopping).

Carga horária: 10 horas.

Programação:

1. NOÇÕES GERAIS SOBRE O COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS

2. EXECUÇÃO DOS RECURSOS

- 2.1 Regras gerais de utilização dos recursos
- 2.2 Execução dos recursos dos serviços e programas
 - 2.2.1 Despesas de custeio
 - 2.2.2 Equipamentos e material permanente
 - 2.2.3 Despesas com pessoal
 - 2.2.4 Despesas com entidades socioassistenciais vinculadas ao SUAS (em parceria)

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS

- 3.1 Dever de prestar contas
- 3.2 Normas legais relativas a prestação de contas no SUAS
- 3.3 Conceito de prestação de contas no SUAS
- 3.4 Forma e periodicidade
- 3.5 Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeira do SUAS
 - 3.5.1 Regras gerais
 - 3.5.2 Procedimentos
- 3.6 Parecer do Conselho de Assistência Social (aspectos legais e formais)



3.7 Novo sistema de prestação de contas – AgilizaSuas integrado com BB Gestão Ágil

4. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRA (SUASWEB), SEU PREENCHIMENTO E OS DADOS DA CONTABILIDADE

- 4.1 Execução Financeira
- 4.2 Execução dos Recursos Federais
- 4.3 Saldo financeiro ao final do exercício

5. SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL

- 5.1 Cadastramento da Chave J;
- 5.2 Perfis dos usuários que utilizarão a ferramenta;
- 5.3 Processo de categorização das movimentações financeiras;
- 5.4 Inclusão de documento fiscal;
- 5.5 Extrato de Prestação de Contas;
- 5.6 Consultar Finanças.

Professor(a): Mara Backes - Contadora, Especialista em Direito Público, Consultora Contábil e Professora da DPM Educação.

Professor(a): Sandra Schmitt - Advogada, Especialista em Direito Público e Especialista em Direito e Processo do Trabalho, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

A contratação se faz necessária para o aperfeiçoamento das capacidades técnicas da servidora que atua no setor de prestação de contas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Carina C. Comassetto Bossle no curso sobre o sistema Solução BB Ágil.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

As especificações da forma de realização do serviço e obrigações da futura contratada estão devidamente descritas no item 04 deste TR - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação da servidora Carina C. Comassetto Bossle no curso de PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS - ASPECTOS LEGAIS E OPERACIONAIS, COM DESTAQUE PAR AO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO BB ÁGIL.

Local: **Sala Larisa do Master Express Grande Hotel**, sito na Rua Riachuelo, 1070, 2º andar, Centro, Porto Alegre/RS (entrada pelos fundos do Rua da Praia Shopping).

Data / Horário:

24 de setembro de 2024: das 13h às 17h;
25 de setembro de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Carga horária: 10 horas.

Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços não-continuados, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Características e Forma de Prestação do serviço:

Os entes federados e seus respectivos conselhos de assistência social possuem um papel importante na execução da Política de Assistência Social, tendo em vista que são eles que executam e fiscalizam os recursos federais, estaduais e municipais e os transformam em serviços, programas e projetos para atendimento à população. Assim, como executores (e fiscalizadores) dessa política precisam ter conhecimento de como seu financiamento é operacionalizado para traduzir a burocracia pública em atendimento aos cidadãos, com destaque para a prestação de contas.



A prestação de contas é uma etapa obrigatória para qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, tal como preconizado pelo parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Da mesma forma e conforme texto constitucional, os recursos federais repassados para o cofinanciamento das ações socioassistenciais do SUAS também devem ter suas contas prestadas e o gestor público precisa conhecer e dominar suas exigências e procedimentos.

O presente treinamento tem o objetivo de explicar acerca das regras legais pertinentes a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS, bem como os procedimentos operacionais que envolvem esta demanda. Procedimentos atuais, como o preenchimento do Demonstrativo e Execução Físico Financeiro, disponibilizado no SUASWeb (que ainda será utilizado para a prestação de contas do ano de 2023), como também o novo sistema AgilizaSuas, com destaque para as funcionalidades do BB Gestão Ágil, especialmente quanto aos prazos estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Público-Alvo: Secretários Municipais, Procuradores Municipais, Assessores Jurídicos, Contadores, Conselheiros Municipais, Controladores Internos, agentes públicos que atuam direta ou indiretamente junto a política de Assistência Social, seu financiamento e prestação de contas.

Programação

1. NOÇÕES GERAIS SOBRE O COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS

2. EXECUÇÃO DOS RECURSOS

- 2.1 Regras gerais de utilização dos recursos
- 2.2 Execução dos recursos dos serviços e programas
 - 2.2.1 Despesas de custeio
 - 2.2.2 Equipamentos e material permanente
 - 2.2.3 Despesas com pessoal
 - 2.2.4 Despesas com entidades socioassistenciais vinculadas ao SUAS (em parceria)

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS

- 3.1 Dever de prestar contas
- 3.2 Normas legais relativas a prestação de contas no SUAS
- 3.3 Conceito de prestação de contas no SUAS
- 3.4 Forma e periodicidade
- 3.5 Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeira do SUAS
 - 3.5.1 Regras gerais
 - 3.5.2 Procedimentos
- 3.6 Parecer do Conselho de Assistência Social (aspectos legais e formais)
- 3.7 Novo sistema de prestação de contas – AgilizaSuas integrado com BB Gestão Ágil

4. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRA (SUASWEB), SEU PREENCHIMENTO E OS DADOS DA CONTABILIDADE

- 4.1 Execução Financeira
- 4.2 Execução dos Recursos Federais
- 4.3 Saldo financeiro ao final do exercício

5. SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL

- 5.1 Cadastramento da Chave J;
- 5.2 Perfis dos usuários que utilizarão a ferramenta;
- 5.3 Processo de categorização das movimentações financeiras;
- 5.4 Inclusão de documento fiscal;
- 5.5 Extrato de Prestação de Contas;
- 5.6 Consultar Finanças.

Professores:

Mara Backes - Contadora, Especialista em Direito Público, Consultora Contábil e Professora da DPM Educação.

Sandra Schmitt - Advogada, Especialista em Direito Público e Especialista em Direito e Processo do Trabalho, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A avença será formalizada por meio de contrato e deverá ser executada fielmente pelas partes nos termos do item 04 deste TR- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O prazo de vigência da contratação é de 02 (DOIS) dias, sendo o treinamento realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2024.

A capacitação, no curso sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS - ASPECTOS LEGAIS E OPERACIONAIS, COM DESTAQUE PARA O FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO BB ÁGIL, será disponibilizado a servidora: Carina C. Comassetto Bossle, na sala Larisa do MASTER Express Grande Hotel, rua Riachuelo, 1070, 2º andar, centro - Porto Alegre, RS

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6.910, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE

"REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DE CONTRATOS, E A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS".

A EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ OBJETO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

MUNICIPAL ATRAVÉS DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. O CONTRATO TERÁ COMO GESTORA A SERVIDORA: Matrícula nº 2802, Carina C. Comassetto Bossle. COMO FISCALIS: Matrícula nº 4337, Révis Catiano Feijó Moura - TITULAR, Matrícula nº 5067, Tcheusley Machado Bratz - SUPLENTE, as quais será permitido COMUNICAR AS FALHAS POR VENTURA CONSTANTES NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO E SOLICITAR A CORREÇÃO DAS MESMAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. QUAIS QUER EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, INERENTE SÃO OBJETO DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS PELA CONTRATADA, SEM QUAL QUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda,

devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN da respectiva nota emitida referente ao local da realização do serviço.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em curso de capacitação sobre a Lei 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Para tanto segue resumo da comprovação da notória especialização para a contratação dos serviços junto à DPM Educação (conforme currículo juntado): Criada em 2011, a DPM Educação é uma instituição de ensino com a missão de contribuir para o aprimoramento das Administrações Municipais, através da formação de servidores e demais agentes públicos nas mais diversas áreas de atuação, oferecendo conhecimento qualificado e atualizado para o exercício, com excelência, da função pública. O diferencial dos serviços oferecidos pela empresa está no renovado compromisso em atender, de forma prática e eficiente, todas as necessidades de sua carteira de clientes, auxiliando na solução dos problemas cotidianos das Administrações Municipais.

Com atuação no Rio Grande do Sul, a instituição recebe, constantemente, alunos de outros Estados da Federação e coloca à disposição de todos uma grade de, aproximadamente, quinhentos cursos, com enfoque na multidisciplinariedade, característica fundamental para fazer frente à complexidade das demandas envolvendo a gestão no âmbito administrativo municipal.

A empresa preocupa-se, em seus treinamentos, em aliar a teoria à prática, dispondo de um quadro permanente de mais de vinte e cinco instrutores qualificados que trazem para as salas de aula toda a experiência acumulada na consultoria aos diversos segmentos da Administração Pública.

A confiabilidade conquistada pela DPM Educação junto aos seus clientes é o resultado da busca pela excelência, não somente técnica, mas ética.

A DPM Educação, ainda, é pioneira em oferecer cursos de qualificação ao servidor público certificados por Instituição de Ensino Superior, graças à parceria acadêmica mantida entre a DPM Educação e as Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, autorizada e credenciada junto ao MEC por meio da Portaria nº 735/2016, de 21/07/2016.

O sucesso da empresa pode ser medido pelo elevado número de alunos atendidos diariamente, chegando, em alguns meses, a mais de mil participantes/mês.



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/09/2024

Hora: 15:22:58



A estrutura da DPM Educação é composta de 800m² de área, divididos em foyer, salas de aula, guarda-volumes, administração e recepção, respeitando as normas de acessibilidade.

A empresa tem como Diretora Geral a Administradora Dulcelena Lenz e como Diretores Técnicos, os Advogados Armando Moutinho Perin, Bartolomé Borba, Júlio César Fucilini Pause e o Contador Lourenço de Wallau.

Missão Aprimorar de forma permanente o exercício da função pública.

Visão Consolidar-se como referência nacional na área de formação e capacitação técnica voltada aos entes públicos municipal até 2025.

Valores Pessoas, Ética, Conhecimento, Excelência e Credibilidade.

DIFERENCIAIS EM NOSSOS CURSOS

Central do Aluno;

Espaço exclusivo para alunos encontrarem suporte acadêmico e didático referente aos cursos realizados;

Corpo Docente;

Profissionais altamente especializados que reafirmam o compromisso com a qualidade técnica e a excelência de nossas capacitações;

Estrutura Física e Tecnológica;

Infraestrutura física e tecnológica pensada e projetada para atender às necessidades exclusivas de nossos alunos;

Conteúdo Didático;

Sempre atualizado e parametrizado frente às necessidades cotidianas de nosso público-alvo;

Eventos e Cursos;

Por meio da experiência, didática e da especialização de nossos professores, buscamos disseminar o conhecimento junto aos agentes e servidores públicos municipais;

Ensino a Distância;

LMS com avançados recursos de aprendizagem e-learning e andragogia, somados aos mais experientes e qualificados docentes do setor.

Conforme pesquisa de mercado realizada, na forma do artigo 23 parágrafo 4º. Tal referência foi obtida por meio de pesquisa no LicitaCon Cidadão - TCE-RS, efetuadas com base no decreto Municipal n.º 6871 de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DIANTE DO EXPOSTO justifica-se a escolha do contratado (art. 72,VI) pela notória especialização demonstrada sendo que a realização da capacitação em fomento irá agregar conhecimento a servidora que atua junto ao Setor de Prestações de Contas do município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

01 (uma) inscrição no curso presencial PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS - ASPECTOS LEGAIS E OPERACIONAIS, COM DESTAQUE PARA O FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO BB ÁGIL. Valor R\$ 629,00 por inscrição.

Justifica-se tal valor tendo em vista pesquisa realizada na forma do Decreto Municipal 6.871/2022 junto ao licitacon cidadão em outras contratações semelhantes, sendo possível verificar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do praticado no mercado (art. 72,VII).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária; 2,017-339039 - 500 - Acesso 105

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
105	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2017 Capacitação e Treinamento de Servidores da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	3390 39 00 00 000	913,00	2.576,90

Total geral disponível

R\$ 2.576,90

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTODE COMPRAS

CONTABILIDADE / FAZENDA

Usuário/Matricula: MARCIA KLEIN NUNES/2470 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 10 de 11



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/09/2024

Hora: 15:22:58



SECRETÁRIO(A)

☐ LICITADO ☐ DISPENSADO |
BASE LEGAL: _____
ASSINATURA

CONFIRMO SALDO NA(S)
DOTAÇÃO(ÕES) INFORMADA(S)
ASSINATURA

04/09/2024 ÀS 08:54:20 PEDIDO AUTORIZADO POR LEONARDO A